



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

01 Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14h, no
02 Auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará,
03 situado na Rua Jorge Dumar, 1703, reuniu-se o Conselho Superior do IFCE, em reunião
04 convocada e presidida pelo Presidente Virgílio Augusto Sales Araripe. **Fizeram-se**
05 **presentes os Conselheiros (as):** Adriana da Rocha Carvalho (representação docente),
06 André Chaves de Brito (representação docente), David Aurélio Lima Silveira
07 (representação docente), Francisco Herli Barros (representação técnico-administrativo),
08 Francisco José Zogob (representação técnico-administrativo), Francisco Renato Alves
09 de Sousa (representação técnico-administrativo), Tobias Sousa Caetano (representação
10 técnico-administrativo), Gélica de Melo Evangelista (representação discente), Sabrina
11 dos Santos Ribeiro (representação discente), Dijauma Honório Nogueira (representação
12 dos diretores-gerais), Jackson Nunes e Vasconcelos (representação dos diretores-gerais),
13 Raimundo Eudes de Souza Bandeira (representação dos diretores-gerais), Rodrigo
14 Freitas Guimarães (representação dos diretores-gerais), Gilson Ricardo Daniel
15 (representação do MEC), Luiz Vicente Sobrinho (representação das entidades dos
16 trabalhadores), Thereza Neumann Santos de Freitas (representação das entidades dos
17 trabalhadores), Nágela Drumond (representação do setor público). **Demais presentes:**
18 André Aguiar Nogueira, Joaquim Branco de Oliveira, César Augustus Diniz, Eline
19 Alves Soares, Nayara Coriolano de Aquino, Adrissa Figueiro Moreira, Patrícia Jamile
20 de Oliveira, Ana Raquel de Oliveira, Paula Karina Santos, Jarbiani Sucupira, Ione
21 Chaves, Maria Flávia Azevedo, Márcia de Negreiros. Havendo *quorum* regulamentar o
22 presidente Virgílio Araripe, cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos. **Justificativa**
23 **de ausências:** Os conselheiros Paulo Sérgio de Brito e Raimundo Leandro justificaram
24 a ausência. **1. Informes do Presidente:** O presidente informou que o Conselho possui
25 um expediente para deliberar e apresentou o expediente. **1.1 – Expediente:** Registro,
26 Credenciamento e Autorização de Relação do IFCE com a FAIFCE, através do
27 atendimento as solicitações constantes no Ofício nº 29/2018/GAT/CGLNES/
28 GAB/SESU-MEC. **Relator:** Sra. Zandra Dumaresq. O presidente convidou a pró-reitora
29 de extensão Sra. Zandra Dumaresq para apresentar, a relatora explicou que a Fundação
30 de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do IFCE para obter o seu cadastro aceito
31 em Brasília necessita da aprovação do Conselho Superior para o registro, credencia-
32 mento e relação da FAIFCE como fundação de apoio do IFCE. **Posto em discussão:** Não
33 houve. **Posto em votação:** Aprovada por unanimidade. **Documentos Gerados:**
34 Resoluções 14: que determina que será indicado um membro da entidade científica,
35 empresarial ou profissional sem vínculo com a instituição apoiada, conforme preceitua o
36 art. 4º, inciso II do Decreto nº 7.423/2010 para compor o Conselho Curador da
37 Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação,
38 Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE) e a Resolução nº 15/2018 para atendimento do
39 Ofício nº 29/2018/GAT/ CGLNES/GAB/SESU-MEC. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 -**
40 **Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** A ata da 48ª reunião ordinária foi
41 encaminhada aos endereços eletrônicos dos Conselheiros para apreciação prévia no dia
42 22/03/18. Em plenária a Ata foi posta em deliberação e aprovada com a seguinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

43 alteração: Linha 257: “até o limite mínimo e máximo estabelecido pela portaria da
44 reitoria”, **2.2 – Retirada de ponto de pauta:** Não Houve. **2.3 – Aprovação das**
45 **Resoluções Ad Referendum:** Antes do início das apresentações o professor Virgílio
46 esclareceu que tem evitado emitir resoluções *ad referendum*, mas, às vezes, em função
47 do lapso temporal, as mesmas são necessárias. 2.3.1- 007/2018 – Aprova o pedido de
48 licença para atividade política do Conselheiro Jackson Nunes e Vasconcelos. 009/2018 -
49 Aprova o pedido de licença para atividade política do Conselheiro Anderson Ibsen. O
50 presidente explicou que esses afastamentos dos conselheiros estão previstos em lei e que
51 eles necessitam se afastar para poder concorrer aos cargos de diretores e que após o
52 processo de consulta eles voltam a atuar normalmente como conselheiros. Posto em
53 votação: Aprovadas por unanimidade. 2.3.2 - 008/2018 – Aprova ad referendum a criação
54 do curso de Licenciatura em Matemática do campus de Maranguape. Relator: Prof. Robson
55 Siqueira. O relator iniciou a fala informando como se encontram as obras do campus de
56 Maranguape e apresentado as instalações atuais na qual o *campus* se encontra, ressaltou
57 que a quantidade de inscritos para este curso superou as expectativas e informou que os
58 alunos estão muito comprometidos com o curso, apresentou também a justificativa,
59 estudo de potencialidades e o projeto pedagógico do curso. O relator ressaltou ainda a
60 importância deste curso para a região. Posto em discussão: Não Houve. Posto em
61 votação: Aprovada por unanimidade. 2.3.3 – 010/2018 – Aprova ad referendum a
62 criação do curso Técnico Integrado em Agropecuária do campus de Tauá. Relator:
63 Profa. Kélvia Jacome. A relatora apresentou a justificativa, o estudo de potencialidades
64 e o projeto pedagógico do curso. Posto em discussão: Não houve. Posto em votação:
65 Aprovada por unanimidade. 2.3.4 – Retifica a Resolução 009/2017 que trata da
66 denominação do Memorial. Relator: Prof. José Solon Sales. O relator explicou que para
67 o cadastro do memorial junto ao órgão federal de cadastramento dos museus brasileiros
68 foi necessário a retificação da resolução supracitada, pois a mesma apenas denominava
69 o memorial, não fazia *jus* a criação do mesmo, diante disto tornou-se necessário a
70 retificação da resolução. Posto em discussão: Não Houve. Posto em votação: Aprovada
71 por unanimidade. **2.4 – Homologação do Resultado da Consulta para Diretores-**
72 **gerais. Relator:** Flávia Azevedo. O presidente convidou a relatora para apresentar o
73 ponto de pauta, a relatora discorreu sobre o processo de consulta, informou que o
74 processo ocorreu dentro da normalidade, explicou que a comissão central sanou várias
75 dúvidas das comissões locais, mas que tudo foi resolvido. A relatora apresentou o
76 resultado do processo de consulta. O presidente informou que acompanhou o processo e
77 reforçou que todo o processo aconteceu dentro do previsto. Posto em discussão: Não
78 houve. Posto em votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução
79 N° 16/2018. **2.5 – Prorrogação do Mandato do Conselho Superior. Relator:** Prof.
80 Tássio Lofti. O relator apresentou um documento que continha as justificativas para a
81 prorrogação do mandato dos conselheiros do conselho superior por 01 ano. Posto em
82 discussão: O relator apresentou as justificativas para prorrogação do mandato como, por
83 exemplo: as eleições que acontecerão no IFCE para o CEPE, para a CPA, a construção
84 do PDI, o processo eleitoral no Brasil que impacta diretamente em especial nos campi
85 do interior. O presidente discorreu também sobre as justificativas para a prorrogação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128	<p>mandato. O conselheiro Luiz Vicente explicou que a eleição para novos membros do Consup não deverá ser postergada, pelos motivos expostos, pois a comunidade acadêmica espera por essa eleição, pois isso garante a democracia e que o processo de consulta para eleição dos membros do conselho deveria acontecer pois é o conselho de mais importância dentro do IFCE. O conselheiro ressaltou que não concorda com a prorrogação do mandato. O presidente explicou que não se trata da questão do grau de importância mas sim, sobre os diversos processos de consulta que acontecerão no IFCE. Prof. Tássio explicou que é preciso que seja esclarecido pra comunidade para quem eles estão votando e quando se tem vários processos de consulta acontecendo concomitantemente a comunidade poderá ficar confusa. O conselheiro Luiz Vicente pediu para deixar registrado que nenhuma eleição dessas que foi citada é mais importante do que a eleição para o conselho superior. O conselheiro Herli sugeriu que fosse abdicado pelos conselheiros o direito de se elegerem novamente no próximo processo de consulta. Thereza perguntou se as entidades podem trocar as suas indicações, o presidente respondeu que sim, ela perguntou qual seria a data da prorrogação. O relator informou que a data da prorrogação é de 14 de maio de 2018 a 13 de maio de 2019. <u>Posto em votação:</u> Aprovada. Votação: 15 votos a favor e 01 voto contrário. Documento Gerado: Resolução Nº 29/2018. 2.6 – Relatório Anual de Gestão. Relator: Prof. Tássio Lofti. O relator apresentou os principais pontos do relatório de gestão e informou que o relatório na íntegra foi encaminhado para os conselheiros, o relator apresentou também algumas erratas que necessitaram serem realizadas após o envio da documentação para apreciação. <u>Posto em discussão:</u> Não Houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 13/2018. 2.7 – Política de Tarifas do Hotel Escola do campus de Guaramiranga. Relator: Profa. Ione Chaves. <u>Posto em discussão:</u> A conselheira Thereza sugeriu que fosse feito durante o período de baixa estação alguma parceria, com algum órgão ou entidades para os seus funcionários, e citou como exemplo a parceria que o Hotel Remanso faz com o Sindicato dos Engenheiros. A conselheira Adriana parabenizou a Profa. Ione, falou que já se hospedou no Hotel Escola e parabenizou a administração, ela citou ainda a questão do pagamento ser somente à vista, o que pode em determinados momentos dificultar a hospedagem das pessoas. O presidente falou que com a fundação será estudada essa situação do pagamento. A conselheira Gelica perguntou se existe alguma tarifa promocional para alunos, a relatora informou que ainda não, mas que o Hotel irá pensar nesse aspecto. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 17/2018. 2.8 – Relatório de Atividades da Auditoria Interna. Relator: Karam. O relator apresentou o relatório de atividades da auditoria interna durante o ano de 2017, ele ressaltou a importância de manter essa apreciação do supracitado relatório pelo Conselho Superior e informou que como acontece durante todos os anos o relatório é somente apreciado pelo pleno, não precisa de emissão de resolução que aprove o relatório. <u>Posto em discussão:</u> O conselheiro Zogob parabenizou a equipe da auditoria interna pelo trabalho que ela exerce dentro da instituição. 2.9 – Criação do Curso de Licenciatura em Música do campus de Crateús. Relator: Prof. César Diniz. O relator apresentou a justificativa, o estudo de</p>
---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171	<p>potencialidades e o projeto pedagógico do curso. O relator ressaltou o empreendedorismo do IFCE em criar um curso de música no sertão e ressaltou a importância desse curso para o desenvolvimento regional. <u>Posto em discussão</u>: Não Houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 18/2018. 2.10 – Criação do Curso Técnico em Informática do campus de Acoiara. Relator: Patrícia Jamile. A relatora apresentou a justificativa, o estudo de potencialidades e o projeto pedagógico do curso. <u>Posto em discussão</u>: Não Houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 12/2018. 2.11 – Alteração Curricular do Curso de Tecnologia em Hotelaria do campus de Baturité. Relator: Profa. Carolina Branco. <u>Posto em discussão</u>: Não Houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 19/2018. 2.12 – Alteração Curricular do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do campus de Canindé. Relator: Profa. Eline Alves. <u>Posto em discussão</u>: Não Houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 20/2018. 2.13 – Mudança do endereço do campus de Aracati. Relator: Presidente. O presidente explicou que após a entrega do novo campus de Aracati torna-se necessário uma resolução que altere o endereço do campus para que possa ser atualizado o cadastro no Ministério da Educação. <u>Posto em discussão</u>: Não Houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 21/2018. 2.14 – Alteração curricular do curso de Licenciatura em Química do campus de Iguatu. Relator: Profa. Paula Karina. A relatora explicou que são duas alterações que precisam ser efetuadas no PPC, a primeira que precisou ajustar a carga horária e algumas disciplinas e a segunda alteração é o alinhamento que precisa ser feito para que a matriz do campus possa se adequar a resolução nº 47/2016 que alinha todas as matrizes dos cursos de licenciatura em química. <u>Posto em discussão</u>: Não Houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovado por unanimidade. Documentos Gerados: Resoluções Nº 27/2018 e 28/2018. 2.15 – Alteração curricular do curso de especialização em Saúde e Segurança Alimentar do campus de Limoeiro do Norte. Relator: Profa. Nayara Corliano. A relatora explicou a necessidade de readequação do projeto pedagógico, apresentou também a justificativa para oferta do curso e informou que possui um bom público alvo que deseja participar do curso. <u>Posto em discussão</u>: Não Houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 22/2018. 2.16 – Alteração curricular do curso de especialização em Gestão e Controle Ambiental do campus de Limoeiro do Norte. Relator: Profa. Adrissa Figueiro. A relatora explicou a necessidade de readequação do projeto pedagógico, apresentou também a justificativa para oferta do curso e informou que possui um bom público alvo que deseja participar do curso. <u>Posto em discussão</u>: O conselheiro David perguntou sobre as disciplinas de análises químicas, o mesmo questionou se terá em algum momento do curso alguma disciplina que trate disso. (Falas em construção). <u>Posto em votação</u>: Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 23/2018. 2.17 – Criação do curso de especialização em Metodologias de Ensino para a Educação Básica do campus de Limoeiro do Norte. Relator: Profa. Ana Raquel. A relatora apresentou a justificativa para criação do curso, discorreu também acerca do processo seletivo e da grade</p>
---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

172 curricular do curso. Posto em discussão: O conselheiro David parabenizou a equipe pelo
173 processo seletivo, pois o mesmo encontra-se bem elaborado e ressaltou a importância
174 dos alunos que entrarem para cursar a especialização concluírem a mesma. Posto em
175 votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado**: Resolução Nº 24/2018. **2.18**
176 **– Criação do curso de especialização em Teoria, Metodologia e Práticas de Ensino**
177 **do campus de Tabuleiro do Norte. Relator**: Prof. André Aguiar. O relator apresentou
178 a justificativa para criação do curso, discorreu também acerca do processo seletivo e da
179 grade curricular do curso. Posto em discussão: Não Houve. Posto em votação: Aprovado
180 por unanimidade. **Documento Gerado**: Resolução Nº 25/2018. **2.19 – Aprovação do**
181 **Regimento da Proposta de Curso Novo do Mestrado Profissional em Ensino e**
182 **Formação Docente. Relator**: Profa. Andréa Moura. A relatora apresentou a proposta e
183 explicou como será o procedimento para cadastramento deste curso e como se dará o
184 processo seletivo após a aprovação pela CAPES, informou também que este curso será
185 realizado em associação com a UNILAB. Posto em discussão: Não Houve. Posto em
186 votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado**: Resolução Nº 26/2018. O
187 presidente agradeceu a compreensão de todos os conselheiros pela pauta extensa que a
188 reunião teve, e ressaltou o excelente trabalho que este conselho vem fazendo para o
189 crescimento do IFCE. **3 – INFORMES DOS CONSELHEIROS**: O conselheiro
190 Raimundo Eudes agradeceu a participação dentro do Conselho e explicou que devido ao
191 processo de consulta para os campi após a posse dos novos diretores o mesmo não fará
192 mais parte do Conselho Superior. O presidente explicou que haverá uma solenidade para
193 a posse dos novos diretores e que após essa solenidade haverá uma consulta dentro do
194 Colégio de Dirigentes para a nova composição dos representantes do COLDIR no
195 Conselho Superior. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
196 todos e deu por encerrada a reunião às 18h50. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza
197 Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que depois de lida e
aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos